

**AO DOUTO JUÍZO DA VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DA  
COMARCA DE VITÓRIA – ESPÍRITO SANTO.**

Processo n.º 5012090-78.2023.8.08.0024

**CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS**, Administradora Judicial nomeada no processo de Recuperação Judicial supracitado, em que é Recuperanda a empresa **FRIGORÍFICO CORELLA LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao disposto no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/05, requerer a juntada dos Relatórios de Visitas realizadas na sede da Recuperanda, na cidade de Cariacica/ES, que atestam a regularidade do desenvolvimento das atividades empresariais, de acordo com as constatações e detalhamentos que seguem no arquivo anexo.

Nestes termos, requer deferimento.

Vitória, 5 de abril de 2024.

Alexandre Correa Nasser de Melo  
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus  
OAB/PR 31.177